

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Segunda-Feira, 02 de Junho de 2025

Ano X—Edição Nº 826

SUMÁRIO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE.....	pg.02
AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE.....	pg.03

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Segunda-Feira, 02 de Junho de 2025

Ano X—Edição Nº 826

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BAHIA
CNPJ Nº 13.226.618/0001-16
AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe – Bahia, autoridade competente **RATIFICA** o Processo Administrativo nº 042/2025, referente a Inexigibilidade nº 009/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na área de Administração, voltados ao fortalecimento da gestão administrativa do Poder Legislativo Municipal, abrangendo a elaboração, implementação e acompanhamento de Plano Estratégico institucional, com definição de missão, visão, valores, diretrizes, objetivos, metas e mapa estratégico; a realização de diagnóstico organizacional por meio da análise do ambiente interno e externo; bem como a aplicação da Matriz SWOT, como instrumento de apoio à tomada de decisão, ao planejamento institucional e à melhoria contínua dos processos administrativos, para a empresa W W CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.868.376/0001-52, com proposta no valor de R\$ 56.000,00(cinquenta e seis mil reais) de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea C da Lei Federal 14.133/2021. Riachão do Jacuípe – Bahia, 02 de Junho de 2025. Franklin dos Santos Santana – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BAHIA
CNPJ Nº 13.226.618/0001-16
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINIS-	024/2025
OBJETO	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na área de Administração, voltados ao fortalecimento da gestão administrativa do Poder Legislativo Municipal, abrangendo a elaboração, implementação e acompanhamento de Plano Estratégico institucional, com definição de missão, visão, valores, diretrizes, objetivos, metas e mapa estratégico; a realização de diagnóstico organizacional por meio da análise do ambiente interno e externo; bem como a aplicação da Matriz SWOT, como instrumento de apoio à tomada de decisão, ao planejamento institucional e à melhoria contínua dos processos administrativos.
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025
VIGÊNCIA	02/06/2025 A 31/12/2025
VALOR GLOBAL	R\$ 56.000,00(cinquenta e seis mil reais).
CONTRATADO	W W CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.868.376/0001-52.
FUNDAMENTAÇÃO:	artigo 74, inciso III, alínea C da Lei Federal 14.133/2021

Segunda-Feira, 02 de Junho de 2025

Ano X—Edição Nº 826

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BAHIA

CNPJ Nº 13.226.618/0001-16

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe – Bahia, autoridade competente **RATIFICA** o Processo Administrativo nº 043/2025, referente a Inexigibilidade nº 010/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria, através de profissional Economista, com abordagem econômico-pedagógica atreladas a temas e conceitos afetos a economia, concernente ao cenário econômico do país, com ênfase no âmbito regional e local; orientações gerais na interpretação de dados econômicos e estatísticos; assessoramento nas audiências públicas, seminários e comissões legislativas em matéria referente a orçamento e finanças, análise dos instrumentos de planejamento: PPA, LOA, LDO, e créditos adicionais, análise continuada do QDD, posicionamento verbal ou escrito em Projetos de Lei e proposições de natureza econômica e orçamentária, seja de autoria dos Edis, seja de autoria do Chefe do Poder Executivo; análise de cenários econômicos, análise de riscos, finança corporativa e aconselhamento direto ao Presidente do Poder Legislativo na tomada de decisões econômicas-financeiras para a Câmara Municipal, para a empresa W W CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.868.376/0001-52, com proposta no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea C da Lei Federal 14.133/2021. Riachão do Jacuípe – Bahia, 02 de Junho de 2025. Franklin dos Santos Santana – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BAHIA

CNPJ Nº 13.226.618/0001-16

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO	025/2025
OBJETO	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria, através de profissional Economista, com abordagem econômico-pedagógica atreladas a temas e conceitos afetos a economia, concernente ao cenário econômico do país, com ênfase no âmbito regional e local; orientações gerais na interpretação de dados econômicos e estatísticos; assessoramento nas audiências públicas, seminários e comissões legislativas em matéria referente a orçamento e finanças, análise dos instrumentos de planejamento: PPA, LOA, LDO, e créditos adicionais, análise continuada do QDD, posicionamento verbal ou escrito em Projetos de Lei e proposições de natureza econômica e orçamentária, seja de autoria dos Edis, seja de autoria do Chefe do Poder Executivo; análise de cenários econômicos, análise de riscos, finança corporativa e aconselhamento direto ao Presidente do Poder Legislativo na tomada de decisões econômicas-financeiras para a Câmara Municipal.
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025
VIGÊNCIA	02/06/2025 A 31/12/2025
VALOR GLOBAL	R\$ 56.000,00(cinquenta e seis mil reais).
CONTRATADO	W W CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.868.376/0001-52.
FUNDAMENTAÇÃO:	artigo 74, inciso III, alínea C da Lei Federal 14.133/2021